

**Município do Entroncamento****Aviso n.º 8392/2019:**

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato em funções públicas a termo incerto . . . . . 14861

**Município da Figueira da Foz****Aviso n.º 8393/2019:**

Cessação de funções de chefe do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência . . . . . 14862

**Município do Fundão****Aviso n.º 8394/2019:**

Aposentação dos trabalhadores José António da Anunciação Jacinto e José Alberto Leitão Maurício . . . . . 14862

**Município de Grândola****Aviso n.º 8395/2019:**

Procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional na área funcional de lubrificador . . . . . 14862

**Aviso n.º 8396/2019:**

Procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um técnico superior, na área de Serviço Social . . . . . 14865

**Município de Lagos****Anúncio n.º 82/2019:**

Unidade de execução n.º 1 do Plano de Pormenor do Chanicato — Notificação aos proprietários . . . . . 14867

**Município de Loulé****Aviso n.º 8397/2019:**

Abertura do procedimento concursal comum n.º 05/2019 para preenchimento de seis postos de trabalho por tempo determinado — funções inerentes ao conteúdo funcional de assistente técnico . . . . . 14868

**Município da Maia****Edital n.º 613/2019:**

Pronúncia — Alteração aos lotes 5 e 6 do alvará de loteamento 22/10 . . . . . 14869

**Município de Mangualde****Aviso n.º 8398/2019:**

Aprovação da alteração da delimitação da área de reabilitação urbana do centro de Mangualde . . . . . 14870

**Município de Matosinhos****Despacho n.º 4897/2019:**

Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Matosinhos . . . . . 14870

**Município de Mogadouro****Aviso n.º 8399/2019:**

Cessação de nomeação definitiva . . . . . 14887

**Município de Monforte****Aviso n.º 8400/2019:**

Nomeação da técnica superior Lina Maria Barreto Barroqueiro, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau da Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos . . . . . 14887

b) Determinar a realização de vistorias para efeitos de utilização de edifícios ou suas frações;

c) Emissão de parecer sobre conformidade das operações urbanísticas sem título, quando este seja exigível nos termos da lei, com as normas legais e regulamentares aplicáveis;

d) Submeter aos serviços de Fiscalização Municipal para efeito de elaboração de participações, autos de notícia e de embargo, por infração às normas legais e regulamentares, os processos das operações urbanísticas do seu âmbito de intervenção;

e) Remeter aos serviços jurídicos os processos nos quais se verifique incumprimento das medidas de tutela impostas às operações urbanísticas do seu âmbito de intervenção;

f) Elaborar os procedimentos de legalização oficiosa previstos no RJUE e RUEMM;

g) Realizar os procedimentos administrativos associados aos processos das competências das alíneas anteriores;

h) A fiscalização urbanística organiza as atividades da unidade orgânica, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados, distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas nas alíneas anteriores;

i) O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.

## TÍTULO II

### Das Disposições Transitórias

Artigo 45.º

#### Recrutamento para o cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau

1 — A área e requisitos de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3.º Grau são idênticos aos estabelecidos para o recrutamento do cargo de Chefe de Divisão Municipal (cargo de direção intermédia de 2.º Grau).

2 — Os cargos de direção intermédia de 3.º Grau são remunerados pela 6.ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico/a Superior.

3 — Aos cargos de direção intermédia de 3.º Grau, não podem ser abonadas despesas de representação.

Artigo 46.º

#### Interpretação

Todas as dúvidas de interpretação ou omissões do presente Regulamento deverão ser colmatadas nos termos da legislação em vigor na presente área.

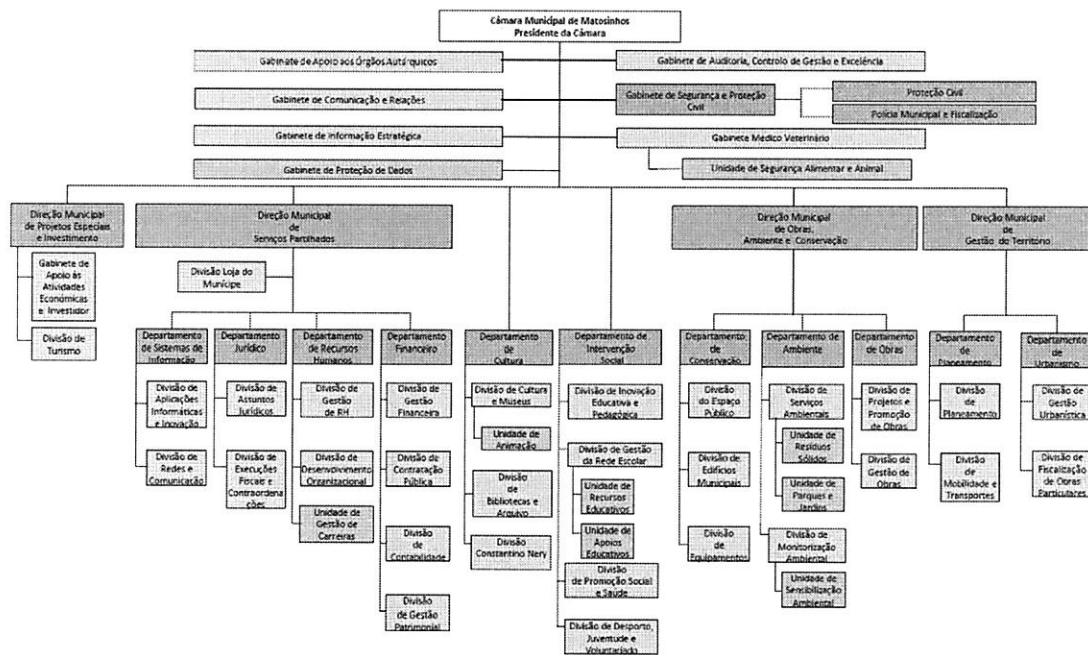
Artigo 47.º

#### Entrada em vigor

A Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Matosinhos entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

### ANEXO III

#### Organograma dos serviços municipais da Câmara Municipal de Matosinhos



312265988

### MUNICÍPIO DE MOGADOURO

Aviso n.º 8399/2019

#### Cessação de nomeação definitiva

Nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessa a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com Manuel António Martins, Coordenador Técnico, posição remuneratória 02 e nível remuneratório 17 (1.230,67(euro)), a partir de 1 de maio de 2019.

8 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*.

312233587

### MUNICÍPIO DE MONFORTE

Aviso n.º 8400/2019

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto no artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto nomeio a Técnica Superior Lina Maria Barreto Barroqueiro, em comissão de serviços, pelo período de três anos, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.

1 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *Gonçalo Nuno Lagem*.

**Nota curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Lina Maria Barreto Barroqueiro  
 Data de Nascimento: 06/10/1973  
 Naturalidade: Portalegre

**Formação Académica:**

Licenciatura em Engenharia Civil na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco, com média final de 11 valores;

**Formação Profissional:**

O Código dos Contratos Públicos-Revisto.  
 “O Código dos Contratos Públicos”.  
 Curso de Formação de Auditores Energéticos em Edifícios residências. Introdução à criação e utilização de metadados e serviços de dados geográficos no âmbito da implementação da diretiva.  
 Participação na Conferência Bioenergia em movimento: Oportunidades e Potencialidades para Portugal.  
 Curso de Gestores Municipais de Energia.  
 Formação para Modernização Administrativa.  
 Sessão de Atualização de Conhecimentos para Peritos Qualificados. Regime Jurídico das Autarquias Locais e estatuto e das Entidades Intermunicipais.  
 Atualização de Conhecimentos — Regulamento de Desempenho Energético de Habitação.  
 Reciclagem e atualização de Conhecimentos.  
 Aplicação dos Euro códigos Estruturais.  
 Nova Versão da Folha de Cálculo Aplicável a Edifícios Existentes. Noções Básicas de Aquecimento Central.  
 Workshop sobre Certificação Energética de Edifícios Existentes. Acústica de Edifícios.  
 Formação Específica para Perito Qualificado do Sistema Nacional de Certificado Energético da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios.  
 Formação Peritos Qualificados no Âmbito do SCE, Módulo de Certificação Peritagem de Projeto de Comportamento Térmico de Edifícios.  
 Aplicação do Novo RCCTE-Curso para projetistas Conhecimentos para a Elaboração de Projetos de Comportamentos Térmicos de Edifícios.  
 Acústica em Edifícios e Controle de Ruídos.  
 Curso de Iniciação de Cypecad -Módulos I e II Top Informática.  
 Participação nas 2.ª Jornadas Geotécnica e a Engenharia Civil.  
 312213044

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO****Aviso n.º 8401/2019****Renovação de comissão de serviço**

Em cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, faz -se público que no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de harmonia com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º, conjugado com o artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local, por meu despacho de 10 de abril de 2019 foi renovada a comissão de serviço do dirigente intermédio de segundo grau, Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sócio Cultural, com efeitos a partir de 12 de abril de 2019, por igual período de 3 anos.

18 de abril de 2019. — A Presidente da Câmara, *Horténsia dos Anjos Chegado Menino*.

312250467

**MUNICÍPIO DE ODEMIRA****Aviso n.º 8402/2019****Conclusão do período experimental**

Em cumprimento do disposto nos artigos 4.º e 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, atualizada, torna-se público que, de acordo com o meu despacho datado de 26.03.2019, concluiu com sucesso o período experimental referente ao contrato de trabalho em funções

públicas por tempo indeterminado, a trabalhadora Élia Maria Fragoso Amador na carreira e categoria Técnica Superior.  
 Competência delegada.

04/04/2019. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Telma Cristina Felizardo Guerreiro*.

312235085

**Aviso n.º 8403/2019****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06/04, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento de mobilidade interna para recrutamento de um Técnico Superior na carreira geral de Técnico Superior (Lic. em Geografia — Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica), para a Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, através de constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado na BEP em 24/01/2019, com o código de oferta OE201901/0515, homologada através do meu Despacho n.º 1253/2019, datado de 01/04/2019, encontra-se afixada na Divisão de Recursos Humanos e Jurídica e disponível na página eletrónica do município: [www.cm-odemira.pt](http://www.cm-odemira.pt).  
 Competência delegada.

10/04/2019. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Telma Cristina Felizardo Guerreiro*.

312235206

**Aviso n.º 8404/2019****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06/04, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para recrutamento de um Técnico Superior na carreira geral de Técnico Superior (Lic. na área de Desporto), para a Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, através de constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 01/06/2017, homologada através do meu Despacho n.º 1351/2019, datado de 08/04/2019, encontra-se afixada na Divisão de Recursos Humanos e Jurídica e disponível na página eletrónica do município: [www.cm-odemira.pt](http://www.cm-odemira.pt).  
 Competência delegada.

10/04/2019. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Telma Cristina Felizardo Guerreiro*.

312235166

**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA****Aviso n.º 8405/2019****Alteração do Plano Diretor Municipal de Paços de Ferreira****Início de procedimento**

Humberto Fernando Pacheco Leão de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, torna público que esta Câmara Municipal deliberou na reunião de 19 de março de 2019:

Aprovar o início do procedimento de uma Alteração do Plano Diretor Municipal de Paços de Ferreira numa área de 0,21 hectares, na freguesia de Frazão Arreigada, que deverá estar concluído no prazo de 12 meses, os termos de referência, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aplicável por força do n.º 1 do seu artigo 119.º;

Não qualificar a Alteração do Plano Diretor Municipal de Paços de Ferreira como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e ainda do n.º 7 do artigo 3.º e Anexo do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, na sua redação atual; e

Determinar a abertura de um período para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da alteração do plano, com a duração de 15 dias úteis, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a iniciar no sexto dia útil contado da publicação do presente aviso